



Lei



LEI Nº 607, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

**"DECLARA COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL
ARTÍSTICO E IMATERIAL O
ESPETÁCULO PAIXÃO DE
CRISTO."**

O PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica declarado como patrimônio Cultural artístico e imaterial o Espetáculo Paixão de Cristo, pelo seu reconhecido valor histórico e cultural.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 18 de agosto de 2021.


ROSANGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO